

**Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março**

**Cria junto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) o Fundo  
Florestal Permanente**

*(com as alterações introduzidas Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 23 de fevereiro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2015)*